



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2004/GR, de 24 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1957/GR de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRI-NHO** e **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, nos dias 24 e 25/11/2017, com destino à Comuni-dade Maturuca, no município de Uiramutã-RR, conforme abaixo:

SERVIDOR	MOTIVO
José de Almeida Sobrinho	Conduzir os servidores à Comunidade Ma-turuca que participarão da Assembleia Re-gional da Região das Serras.
Leidilene Moura Sindeaux	Participar da Assembleia Regional da Re-gião das Serras.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1957/GR/2017